



DECRETO n.º 474/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 402.900,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos reais)

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º 4.320/64 e artigos 4º e 7º da Lei Municipal n.º 2.942/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 402.900,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL 2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal
1413.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 130.000,00
1423.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 161.000,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL 2.049 Manutenção do Transporte Escolar
2363.3.90.30.00.00.00.00 104 Material de Consumo 100.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DESENV. SOCIAL - SHADS 2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS
3703.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 11.900,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei n.º 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL 2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
1483.3.90.30.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 291.000,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL 2.047 Manutenção da Educação Fundamental
2294.4.90.52.00.00.00.00 104 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DESENV. SOCIAL - SHADS 1.012 Obras de Próprios Municipais da SHADS
3753.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 11.900,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 475/2023

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XL, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob n.º 08820/2023,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - APS (Atenção Primária em Saúde).

Artigo 2º. Fica a composição do Núcleo de Segurança do Paciente - APS, assim composta:

o **Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Enfermagem:**

o **FÁBIA CRISTIANE CORREIA ARANDA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.150-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.619-93.

o **Como Vice Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior de Odontologia:**

o **CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.363-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.909-07.

o **Como Secretária, Membro Representante de nível superior de Serviço de Enfermagem:**

o **ANELISE JULIANI DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.870-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.779-30.

o **Como Membro Representante de nível superior de Medicina:**

o **SAMUEL STALHSCHMIDT**, brasileiro, casado, servidor público com cargo em provimento efetivo de Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.482-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.989-09.

o **Como Membros Representantes de nível superior de Farmácia:**

o **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.399-78.

o **AMANDA FÉLIX DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.174-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.189-03.

o **Como Membros Representantes de nível superior de Serviço de Enfermagem:**

o **ELISA MONTANHA BARBOSA DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.768-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.989-08.

o **MARILZA GORETTE FASOLI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de

Identidade R.G. n.º XXXX.110-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.749-96.

o **FRANCIELE DE FÁTIMA MENDES DE ANDRADE**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.018-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.559-29.

o **Como Membro Representante de nível superior de Serviço de Vigilância em Saúde:**

o **GISELE MARINS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.753-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.339-65.

o **DANIELE APARECIDA BRITO GARCIA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.003-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.219-26.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal n.º 2135/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, Lei Orgânica Municipal em seu artigo 49-A, e demais legislações aplicáveis, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que disponibilizará, no site oficial da Prefeitura, link para participação da população em geral, na ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2024, disponível a partir do dia 20 de julho de 2023, às 8 horas, encerrando no dia 20 de setembro de 2023, às 17 horas, cujo acesso será disponível da seguinte forma:

Site: jaguariáiva.pr.gov.br/ orcamento-participativo

Link: <https://forms.gle/5HnFKGPZ7HkP4WA>

Opção: "LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024."

Gabinete da Prefeita, em 18 de julho 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

OBJETO: Aquisição de produtos de Lavanderia Hospitalar, para o Hospital Municipal Carolina Lupion

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 20 de julho de 2023, às 09h30min do dia 01 de agosto de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59 do dia 01 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 01 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail compras@q@gmail.com.

Jaguariáiva, 18 de julho de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.376/2022

CONTRATADA: TECNOLUZ ELÉTRICIDADE LTDA
CNPJ: 01-396.138/0001-14

NATUREZA DO ADITIVO: a) ACRESCER O PERCENTUAL DE 18,45% SOBRE O VALOR CONTRATUAL, ACRESCIMO CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$. 768.107,23 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); ESTE REFERENTE AO AUMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SEDUL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7766/2023.

JAGUARIÁIVA/PR, 19 DE JULHO 2023.

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA - CNPJ: 37.076.745/0001-44

NATUREZA DO ADITIVO: a) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 12/07/2023 ATÉ 12/09/2023, CONFORME OFÍCIO Nº 202/2023 - SETMA - PROCESSO 7117/2023 E OFÍCIO Nº 256/2023 - SETMA OFÍCIO Nº 256/2023, ONDE CONSTA ANUÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA.
b) ALTERAR O LIMITE DESCRITO NA CLÁUSULA 5.2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2021 DE 150¹ (CENTO E CINQUENTA) TONELADAS PARA 161 (CENTO E SESSENTA E UMA) TONELADAS POR MÊS, ATÉ O LIMITE MENSAL DO VALOR DE R\$. 42.396,13 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), ACRESCIMO CORRESPONDENTE A 7,33%, SOBRE O ANTIGO LIMITE CONTRATUAL DE R\$. 39.500,00.

JAGUARIÁIVA/PR, 12 DE JULHO 2023.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 179/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, A FIM DE POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.177/2023
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
CNPJ: 03.273.207/0001-28 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 520.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

OBJETO: PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 PARA DAR ATENDIMENTO A EXIGENCIA DA IN 142/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023

CONTRATADA: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA
CNPJ: 09.019.289/0001-65 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.300,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARROS DE SOM PARA TRANSMISSÃO JORNALÍSTICA DO DESFILE CÍVICO TEMÁTICO DE 07/09/2023, ATRAVÉS DA FREQUÊNCIA DA RÁDIO JAGUARIÁIVA FM, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023

CONTRATADA: EDNALDO ANTONIO ARAUJO
CNPJ: 08.232.732/0001-19 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.296/2022
CONTRATADA: DELLA PAVIMENTAÇÃO LTDA
1º TERMO ADITIVO

ERRATA

ONDE SE LÊ: R\$. 17.303,16 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS),

DEVE SE LER: R\$. 17.303,17 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS),